

Mobilidade intercarreiras

2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

Departamento de Contas Nacionais

Serviço de Indicadores de Curto Prazo

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP., pretende recrutar 2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística IP em Lisboa ou nas Delegações do Porto, Coimbra, Évora ou Faro (consoante o interesse/preferência do candidato expressamente manifestado no processo de candidatura e tendo em consideração as necessidades específicas nos diferentes domínios de atividade).

2 – Número de postos de trabalho:

Dois.

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização, com possibilidade de teletrabalho em regime híbrido, após período de integração, no Departamento de Contas Nacionais. O Departamento de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística é responsável pela produção de um vasto conjunto de informação relevante para a análise da evolução da situação económica do País, caracterizando-se pela grande exigência em termos de conhecimentos técnico-científicos na área de Economia, profissionalismo, sentido ético e responsabilidade.

O candidato selecionado exercerá a sua atividade no Serviço de Indicadores de Curto Prazo, integrado no Departamento de Contas Nacionais, que tem como principais atividades a compilação de indicadores quantitativos

para a análise de conjuntura, designadamente o índice de produção industrial, o índice de preços na produção industrial e os índices de volume de negócios para diferentes ramos de atividades (comércio, indústria e serviços).

As tarefas a desempenhar são as funções genéricas descritas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, destacando-se nomeadamente:

1. Estudo, conceção, investigação e desenvolvimento de metodologias adequadas à produção e difusão de estatísticas oficiais;
2. Planeamento, controlo de qualidade e execução técnica das operações estatísticas;
3. Análise dos resultados das operações estatísticas e elaboração de estudos sobre temas relevantes para a sociedade na área económica, incluindo a vertente regional;
4. Participação nos processos de apropriação de dados administrativos, bem como na subsequente compilação, integração, tratamento e análise para a produção de estatísticas oficiais;
5. Elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições do INE, I.P.;
6. Articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do sistema estatístico nacional e europeu, com vista à avaliação de qualidade e implementação de métodos inovadores na produção de informação estatística oficial.

5 – Requisitos obrigatórios de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou superior) em Economia, Estatística, Matemática e Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

5.2 – Requisitos específicos:

- a) Sólida formação académica nas áreas compatíveis com a função;
- b) Grau académico superior à licenciatura, preferencialmente;
- c) Bons conhecimentos da língua inglesa (escrita e falada);
- d) Conhecimentos no domínio do estudo da economia portuguesa;
- e) Experiência na utilização de software de análise estatística, nomeadamente R;
- f) Experiência profissional no domínio da produção estatística, preferencialmente.

5.3 – Perfil de competências e aptidões:

- g) Análise de informação e sentido crítico;
- h) Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa;
- i) Bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- j) Orientação para resultados;

- k) Capacidade de planeamento e organização;
- l) Comunicação e adaptação a contextos diferenciados.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência a que se candidata (2TSEE/DCN_ICP/MAI2024).

7 – Método de seleção:

A seleção das/os candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista.

8 – Data-limite de candidatura:

04 de junho de 2024.